CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado entre o Município de Curitibanos, por meio da Fundo de Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitibanos - APAE, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Oficio 111/2025

Para fins de direito e efeitos legais, fica estabelecida por meio desta CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, conforme arts. 21 e 23 do Decreto Municipal nº 4870/2017, a seguinte alteração no Plano de Trabalho:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O item XII do Plano de Trabalho, despesas, objeto do Termo de Colaboração nº 03/2025, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, fica alterado, passando a contar com os seguintes valores:

VALORES DE DÉBITO (ORIGEM)

	INICIAL-REMANEJAMENTO-VALOR FINAL
Material Gráfico (palestras e rodas de conversa	R$ 5.000,00 - R$ 3.225,00 = 1.775,00
TOTAL	**R$ 3.225,00**

VALORES DE ORIGEM (DESTINO)

	INICIAL-REMANEJAMENTO-VALOR FINAL
MATERIAL DE EXPEDIENTES PARA EMISSÃO DE LAUDOS, GRAFICOS DE DESENVOLVIMENTOI, TESTES, ORIENNTAÇÕES ÀS FAMILIAS.	R$ 3.000,00 - R$ 3.225,00=6.225,00
TOTAL	**R$ 6.225,00**

CLÁSULA SEGUNDA – A presente alteração passa a viger na data de sua publicação, mantidos os demais itens do plano de trabalho.

Curitibanos, 27 de maio de 2025.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

OBJETO: Pedido de Remanejamento de recursos financeiros referente ao termo de colaboração nº 003/2025, por meio do ofício nº 111/2025.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, apresentou pedido de remanejamento de recursos financeiros do plano de trabalho referente ao **Termo de Colaboração de nº 03/2025**, sustentando a necessidade direcionamento e remanejamento de recursos.

Analisando o requerimento, se constata o remanejamento dos seguintes itens:

VALORES DE DÉBITO (ORIGEM)

	INICIAL-REMANEJAMENTO-VALOR FINAL
Material Gráfico (palestras e rodas de conversa	R$ 5.000,00 - R$ 3.225,00 = 1.775,00
TOTAL	**R$ 3.225,00**

VALORES DE ORIGEM (DESTINO)

	INICIAL-REMANEJAMENTO-VALOR FINAL
MATERIAL DE EXPEDIENTES PARA EMISSÃO DE LAUDOS, GRAFICOS DE DESENVOLVIMENTOI, TESTES, ORIENNTAÇÕES ÀS FAMILIAS.	R$ 3.000,00 - R$ 3.225,00=6.225,00
TOTAL	**R$ 6.225,00**

O valor do remanejamento solicitado representa a importância de **R$ 3.225,00** (...) e, portanto, abaixo de 20 %, previsto no termo de colaboração.

Sendo assim, o pedido está devidamente justificado e de acordo com a legislação municipal, razão pela qual esta comissão opina pelo deferimento do pedido de remanejamento, conforme planilha apresentada pela entidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curitibanos, 27 de maio de 2025.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Maryhellen Andrade Lima

Ofício nº 111/2025

Curitibanos, 26 de maio de 2025.

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos vem por meio deste solicitar **remanejamento de recursos financeiros do Plano de Trabalho** apresentado ao poder executivo no corrente ano.

Assim, considerando o valor de R$ 140.000,00, Recurso proveniente do Fundo Municipal de Saúde firmado entre a APAE e Prefeitura Municipal de Curitibanos, em que é permitido o **remanejamento dos valores previstos para a execução do plano de trabalho entre si em até o limite de 20%"** solicitamos remanejamento de recursos conforme apresentamos:

Valores de Origem

ITEM	VALOR INICIAL	REMANEJAMENTO DE VALOR	VALOR FINAL
Material gráfico (para palestras e rodas de conversa)	R$ 5.000,00	R$ 3.225,00	1.775,00

Valores de Destino

ITEM	VALOR INICIAL	REMANEJAMENTO DE VALOR	VALOR FINAL
Material de expediente para emissão de laudos, gráficos de desenvolvimento, testes, orientações às famílias	R$ 3.000,00	R$ 3.225,00	6.225,00

Importante registrar que tal solicitação se faz necessária uma vez que, diante de realizadas no mercado, verificou-se que os valores dos testes se tornaram mais significativos do que os materiais que deverão ser produzidos em gráfica, sendo necessário o remanejamento para que todos os materiais sejam adquiridos de maneira correta.

Portando, nobre prefeito, gostaríamos que Vossa Excelência pudesse acolher esse pedido, **autorizando o remanejamento de recursos,** que muito beneficiará as pessoas com deficiência intelectual atendidas nesta instituição.

Atenciosamente,

Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente da APAE de Curitibanos

Ilmo Sr.
KLEBERSON LUCIANO LIMA
M.D. Prefeito de Curitibanos – SC
Nesta